



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho

Ofício AGE/PTPT nº. 645/2020

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Para: Ilmo. Sr. Advogado-Geral Adjunto

Dr. Luciano Neves de Souza

Assunto: Resposta ao Memorando.AGE/GAB/ASSGAB.nº 19/2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001306/2020-65].

Senhor Advogado-Geral Adjunto,

Em resposta ao Memorando.AGE/GAB/ASSGAB.nº 19/2020 (14725776), Informamos que do valor aprovado R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais) apenas R\$114.505.758,00 são valores referentes aos precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais pela sua administração direta (AGE) a diferença, R\$385.494242,00, refere-se ao complemento do valor do parcelamento de precatórios para 2019, que foi estimado em aproximadamente R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) como equivalente ao percentual de 0,61% da receita corrente líquida.

Informamos ainda, que todos os anos, lançamos no sistema os precatórios da administração direta e a diferença apurada, segundo padronizado à época é lançada no campo:

- Valor do parcelamento do Precatório (EC 62/2009).

VALOR APROVADO R\$500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais) – 100% DO ORÇAMENTO

VALOR DE PRECATÓRIOS DEVIDOS PELO ESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$114.505.758,00 referente a 22,9012% do orçamento

DIFERENÇA DA PARCELA: R\$385.494242,00 referente a 77,0988% do orçamento

Valor total de precatórios incluídos no orçamento conforme valores fornecidos pelo Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, referentes aos precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais, por sua **administração direta**, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019.

o **TOTAL DE PRECATÓRIOS ALIMENTARES (PESSOAL)R\$ 104.123.618,00**

(cento e quatro milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais).

o **TOTAL DE PRECATÓRIOS COMUNS (CUSTEIO)R\$ 10.382.140,00**

(dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais reais)

TOTAL DOS PRECATÓRIOS (ALIMENTARES E COMUNS).....R\$ 114.505.758,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

VALOR DO PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS DO ESTADO para o ano de 2019 estimamos em aproximadamente R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) como equivalente ao percentual de 0,61% da receita corrente líquida.

Dos valores devidos no orçamento da AGE R\$114.505.758,00 foi descentralizado uma cota de R\$80.270.628,75 que corresponde a 70,1018% do orçamento de 2019 para pagamento de precatórios e sentenças judiciais RPV.

Com relação as RPV, devido ao estado de calamidade financeira, houve pequena liberação para estes pagamentos o que nos impossibilitou uma maior execução.

Com relação aos precatórios, a AGE é responsável, exceto por precatórios do DEER, a buscar junto ao TJMG, as decisões e cálculos dos precatórios, fazer as devidas conferências e encaminhar aos órgãos para que providenciem as devidas quitações.

No final do ano houve um grande numero de conciliações no TJMG e não tivemos tempo hábil para realizarmos todas as conferências tendo em vista o tempo que o tribunal levou para nos fornecer esta documentação.

Com relação ao CD enviado pela SEF, esclarecemos que nos foram solicitadas, pela Secretaria as informações com relação aos pagamentos efetuados a todos os órgãos do Estado por isso que solicitamos ao Tribunal de Justiça, detentor dos dados, para melhor atender.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Maurilio Cheib, Procurador Chefe**, em 24/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15769844** e o código CRC **75583522**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001306/2020-65

SEI nº 15769844

Av. Afonso Pena, nº 4000 - Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte - CEP 30130-008